



## PROCESSO SELETIVO 2013

### 1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino, em nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal de Campina Grande, credenciado pela CAPES, em fevereiro de 2004, tem Área de Concentração em “Ensino-Aprendizagem de Língua e Literatura”.

Os objetivos do Programa são: qualificar docentes para o ensino superior; preparar profissionais, cultural, científica e tecnicamente, desenvolvendo-lhes a capacidade de pesquisa; e promover a formação continuada de profissionais de educação básica e superior, consolidando o pólo de ensino.

O mestrado tem uma Estrutura Curricular composta de disciplinas obrigatórias e optativas, devendo o aluno cumprir 22 créditos, além da elaboração e defesa da dissertação, no prazo máximo de 24 meses, contados a partir do ingresso do aluno no Programa.

### 2. CORPO DOCENTE

Aloísio de Medeiros Dantas  
aloisiomd@yahoo.com.br  
Dr. em Língua Portuguesa e Linguística pela UNESP

Denise Lino de Araújo  
linodenise@yahoo.com.br  
Dra. em Educação pela USP

Edmilson Luiz Rafael  
eluzrafael@gmail.com  
Dr. em Linguística Aplicada pela UNICAMP

José Hélder Pinheiro Alves  
helderpin@uol.com.br  
Dr. em Literatura Brasileira pela USP

Josilene Pinheiro-Mariz  
jsmariz22@hotmail.com  
Dra. em Letras – Francês pela USP

Márcia Tavares Silva  
marciatavares.cg@ig.com.br  
Dra. em Literatura Brasileira pela UFPB

Marco Antônio Margarido Costa  
marcoantonio@ual.ufcg.edu.br  
Dr. em Letras - Estudos Linguísticos e Literários em Inglês pela USP



Maria Augusta G. M. Reinaldo  
freinaldo@uol.com.br  
Dra. em Linguística pela UFPE

Maria de Fátima Alves  
mfatimaalves@uol.com.br  
Dra. em Linguística pela UFPE

Maria Marta dos Santos Silva Nóbrega  
mariamartanobrega@bol.com.br  
Dra. em Teoria Literária pela UNICAMP

Naelza de Araújo Wanderley  
naelzanobrega@ig.com.br  
Dra. em Letras pela UFPB

Neide de Fátima Cesar da Cruz  
neidecruz@uol.com.br  
Dra. em Letras – Inglês pela UFSC

Rossana Delmar de Lima Arcoverde  
rossanaarcverde@uol.com.br  
Dra. em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem pela PUC – SP

Sinara de Oliveira Branco  
sinarabranco@gmail.com  
Dra. em Letras – Inglês-Tradução pela UFSC

Washington Silva de Farias  
washfarias@gmail.com  
Dr. em Linguística pela UFPB

Williany Miranda da Silva  
williany.miranda@gmail.com  
Dra. em Linguística pela UFPE

### **3. LINHAS DE PESQUISA, PROJETOS DE PROFESSORES e VAGAS OFERECIDAS**

Três Linhas de Pesquisa compõem a Área de Concentração “Ensino-Aprendizagem de Língua e Literatura”, às quais estão vinculados projetos de pesquisa desenvolvidos pelo corpo docente:

- 3.1 **Língua(gem) em Contexto de Ensino de Português – Língua Materna (12 vagas):** voltada para dois objetos: (1) o estudo da língua(gem), focalizando a natureza e/ou a descrição do fato lingüístico/discursivo no



contexto das práticas sociais; (2) o estudo do trabalho docente, focalizando a formação e a prática do professor e a construção de objeto(s) de ensino e de identidades. As pesquisas vinculadas a esta linha são:

1. Um estudo de manuais de linguística: inclusão e exclusão de Ferdinand Saussure.  
Prof. Responsável: Aloísio de Medeiros Dantas
2. Letramento(s), ensino de língua portuguesa e ENEM: convergências, deslocamentos e impactos.  
(Apoio: PIBIC/CNPq-UFCG)  
Profa. Responsável: Denise Lino de Araújo
3. Análise de gêneros orais formais (Apoio PIBIC/CNPq/UFCG)  
Profa. Responsável: Williany Miranda da Silva
4. Conceito de "Análise Linguística" na produção acadêmica e no ensino de língua portuguesa: uma investigação longitudinal.  
Profa. Responsável: Maria Augusta G. M. Reinaldo
5. Letramentos digitais e perspectivas na formação docente  
(Apoio: PIBIC/CNPq-UFCG)  
Profa. Responsável: Rossana Delmar de Lima Arcoverde
6. Letramentos e práticas de formação de professor de língua portuguesa  
Prof. Responsável: Edmilson Luiz Rafael
7. A língua a conhecer, ensinar e aprender no Brasil: o discurso dos instrumentos linguísticos e didáticos  
Professor responsável: Washington Silva de Farias
8. Ressignificando as aulas de leitura na Educação Básica: o que fazer para formar leitores críticos? e  
A leitura a partir dos gêneros textuais: o que fazer para formar leitores críticos na escola pública?  
(Apoio: PIBIC/CNPq-UFCG)  
Profa. responsável: Maria de Fátima Alves

**3.2 Literatura e Ensino (06 vagas):** fundamenta-se, do ponto de vista teórico, em duas importantes vertentes da reflexão sobre literatura e seu ensino. A primeira pretende orientar a análise e a interpretação produzidas a partir de diferentes orientações da tradição crítica. A segunda vertente, inspirada na estética da recepção e nos estudos sobre metodologia do ensino de literatura, pretende contribuir para a formação de leitores do texto literário, a partir de práticas pedagógicas vivenciadas por alunos e professores que, efetivamente,



vivem o cotidiano da escola e se preocupam com a sua qualidade. Busca-se, portanto, aliar reflexão crítica tanto sobre as obras literárias quanto sobre procedimentos metodológicos adequados à prática de ensino de literatura. Estão em andamento os seguintes projetos:

1. Ensino da literatura e gêneros literários: novos leitores, novas práticas e Vozes femininas da poesia lírica na Paraíba (Apoio: PIBIC/CNPq/UFCG)  
Prof. responsável: José Hélder Pinheiro Alves
2. Cidade e conflito no conto brasileiro moderno (1940/1980): representações dos espaços urbanos  
Profa. responsável: Márcia Tavares Silva
3. Valores estéticos e éticos na adaptação de *O Cortiço* e *O Guarany* para quadrinhos. (Apoio: PIBIC/CNPq/UFCG) e Recursos expressivos e caráter renovador na lírica brasileira moderna: análise de textos e propostas para o ensino.  
Profa. responsável: Maria Marta dos Santos Silva Nóbrega
4. Os folhetos de cordel e a reescrita do cânone: um passeio do erudito ao popular e do popular ao erudito  
Profa. responsável: Naelza de Araújo Wanderley

**3.3 Ensino de Línguas Estrangeiras (04 vagas).** Esta linha investiga temas relacionados à apropriação da compreensão/produção oral/escrita, análise linguística, tradução (i) no ensino/aprendizagem de línguas; e (ii) em aspectos de representação cultural e ensino de tradução, inglês como língua franca, estudos interculturais na relação língua e literatura, discursividade, identidade, formação de professor, documentos educacionais, elaboração de material didático. Esta linha congrega os seguintes projetos:

1. A formação de professores de inglês no contexto da pós-modernidade  
Prof. responsável: Marco Antônio Margarido Costa
2. Produção e compreensão oral de professores de inglês em formação inicial: diferenças individuais na sala de aula  
Profa. responsável: Neide de Fátima Cesar da Cruz
3. A produção literária de escritores e escritoras de língua francesa dos cinco continentes: em busca de laços deixados pelo tempo  
Profa. responsável: Josilene Pinheiro-Mariz
4. Estratégias de Tradução e suas Relações com o Ensino de Línguas e A Tradução em Contextos de Representação Cultural e de Ensino de Tradução



(Apoio PIBIC/CNPq/UFCG)

Profa. responsável: Sinara de Oliveira Branco

## **4. INSCRIÇÕES**

### **4.1. - Requisitos:**

Poderão inscrever-se para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino portadores de diploma de cursos de nível superior em Letras e áreas afins (Pedagogia, História, Comunicação, Ciências Sociais, Filosofia, Psicologia e Direito).

### **4.2. Documentos necessários:**

- a. formulário de inscrição;
- b. 1 fotografia 3x4;
- c. fotocópia do diploma de graduação ou documento equivalente;
- d. histórico escolar do curso de graduação; cópia do currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq, com documentação comprobatória;
- e. prova de estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- f. fotocópia do CPF, da carteira de identidade ou de registro geral de estrangeiro para os candidatos não- brasileiros;
- g. projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa;
- h. comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

### **4.3 Local e horário de inscrição**

Secretaria da Pós-Graduação em Linguagem e Ensino, Centro de Humanidades, UFCG, Av Aprígio de Veloso, 882. Bodocongó. Horário **das 14:00 às 18:00h** ) ou por meio de processo administrativo instruído junto ao Protocolo Geral da instituição, sediado no prédio da Reitoria..

## **5. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E INFORMES SOBRE MATRÍCULAS E AULAS**

### **INSCRIÇÕES:**

08 de maio a 21 de junho de 2013

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 50,00

### **PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

1. Acesse o site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)
2. Preencha os seguintes campos obrigatórios: UG (158702);
3. Gestão (15281);
4. Código (28883-7)
5. Clique em “Avançar”



6. Preencha os seguintes campos: nº de referência (2012437273), CPF, Nome do contribuinte, valor principal (R\$ 50,00), valor total (R\$ 50,00)
7. Clique em “Emitir GRU”
8. Efetue o pagamento apenas no Banco do Brasil, direto no Caixa.
9. Anexe fotocópia da Guia de Recolhimento da União (GRU) autenticada pelo Banco, comprovando o pagamento da taxa de inscrição, aos documentos entregues no ato da inscrição.

#### **Calendário de seleção:**

1. PROVA ESCRITA:  
29 de julho de 2013 (LOCAL: salas 101 e 102 do Bloco BZ– 08 às 12h)
2. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DA PROVA ESCRITA:  
31 de julho de 2013, às 17h.
3. ENTREVISTA:  
01 de agosto de 2013 (manhã e tarde) por ordem alfabética dos candidatos (LOCAL: Ambiente de Professores da UAL)
4. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DA FASE ELIMINATÓRIA:  
02 de agosto de 2013 às 11h.
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:  
02 de agosto de 2013 das 14h às 17h. (LOCAL: Salas da Central de Línguas Estrangeiras)
6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL:  
06 de agosto de 2013, às 16h

#### **Matrícula e aulas:**

1. MATRÍCULA DE ALUNOS REGULARES:  
07 a 12 de agosto de 2013
2. INTENÇÃO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS ESPECIAIS:  
13 e 14 de agosto de 2013
3. INÍCIO DAS AULAS:  
26 de agosto de 2013
4. HORÁRIO DAS AULAS:  
Disponível na Secretaria, no período de matrícula, e antecipadamente no site do Programa.



## 6. PROCESSO SELETIVO

### 6.1 Fases da seleção:

- a) *Eliminatória*: prova escrita sobre conhecimento específico da Linha de Pesquisa para a qual o candidato se inscreve, projeto de pesquisa<sup>1</sup> vinculado a esta linha e entrevista.
- b) *Classificatória*: *Curriculum Vitae* e prova de proficiência em língua estrangeira.

6.2 Número de vagas: As 22 vagas são distribuídas por Linha de Pesquisa. Nesta seleção, são ofertadas 12 vagas para a Linha *Língua(gem) em Contexto de Ensino – Português Língua Materna*, 06 vagas para a Linha de Pesquisa *Literatura e Ensino*, 04 para a Linha *Ensino de Línguas Estrangeiras*.

## 7. LEITURAS PARA A SELEÇÃO:

### 7.1 Linha de Pesquisa *Língua(gem) em Contexto de Ensino de Português - Língua Materna*

**Observação:** Do total de vagas desta linha, 02 (duas) serão destinadas a projetos com fundamentação teórica no campo da Análise do Discurso, devendo o candidato indicar na sua ficha de inscrição, se for o caso, a opção por concorrer a essas vagas, uma vez que responderão, na prova escrita, questão específica na área de AD.

#### Leitura comum

BORGES NETO, José. De que trata a linguística, afinal? In: \_\_\_\_\_. **Ensaios de filosofia da linguística**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. p. 31-65.

MOITA LOPES, L.P. Uma linguística aplicada mestiça e ideológica: interrogando o campo como linguista aplicado. In: \_\_\_\_\_. **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. (org.). São Paulo: Parábola Editorial, 2006. p. 13-44.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. Linguagem – o Santo graal da linguística. In: SIGNORINI, Inês ( org.). **Situar a língua(gem)**. São Paulo: Parábola, 2008. p. 15-37.

#### Leitura para candidatos com projeto em AD

PÊCHEUX, Michel. Discurso e ideologia(s). In: **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1997. p. 142-185.

ORLANDI, Eni P. Por uma teoria discursiva da resistência do sujeito. **Discurso em análise**: sujeito, sentido, ideologia. São Paulo: Pontes, 2012. p. 213-239.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. São Paulo: Pontes, 2001.

#### Leitura para demais candidatos à linha

---

<sup>1</sup> No caso de haver necessidade de reorientação do Projeto, em função dos interesses da linha de pesquisa, o candidato será convidado a assinar termo de compromisso relativo a essa reorientação.



ERICKSON, Frederick. Metodos qualitativos de investigacion sobre la enseñanza. In: Wittrock, Merlin C. **La investigación de La enseñanza. II.** Barcelona-Buenos Aires – México: Ediciones Paidós, 1989. p.195-301.

ERICKSON, F. **Qualitative Methods in Research on Teaching.** Occasional Paper, Nº 81. Michigan State University. Feb 1985.

VÓVIO, Cláudia Lemos; SOUZA, Ana Lúcia Silva. Desafios metodológicos em pesquisas sobre letramento. In: Kleiman, A.B. e Matêncio, M. L. (orgs.). **Letramento e formação do professor.** Campinas: Mercado de Letras, 2005. p. 41-64.

## **7.2. Linha de Pesquisa *Literatura e Ensino***

### **Leituras Teórico-metodológicas**

MARINHO, Ana Cristina e PINHEIRO, Hélder. **O cordel no cotidiano escolar.** São Paulo: Cortez, 2012.

MELLO, Cristina. Parte III - Para uma teoria do ensino da literatura. In: \_\_\_\_\_. **O ensino da literatura e a problemática dos gêneros literários.** Coimbra: Almedina, 1998. p. 263-352.

PINHEIRO, Hélder (org.). **Pesquisa em literatura.** Campina Grande: Bagagem, 2011.

TODOROV, Tzvetan. **A literatura em perigo.** Tradução de Caio Meira. São Paulo: Difel, 2007.

### **Leituras Literárias**

LISPECTOR, Clarice. **Crônica para jovens: de amor e amizade.** Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

COUTO, Mia. **Terra sonâmbula.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BARROS, Manoel de. **O livro das ignoranças.** Rio de Janeiro: Record, 1997.

## **7.3. Linha de Pesquisa *Ensino de Línguas Estrangeiras***

### **Leitura comum**

ALVAREZ, M. L. O. O papel dos cursos de Letras na formação dos professores de línguas: ontem, hoje e sempre. In: SILVA, K. A. (Org.). **Ensinar e aprender línguas na contemporaneidade: linhas e entrelinhas.** Campinas: Pontes, 2010. p. 235-255.

REIS, M. da G. M. A expressão em cena: a afetividade, o corpo e a voz na apropriação de língua estrangeira. In: MASTRELLA-DE-ANDRADE, M. R. (org.) **Afetividade e Emoções no Ensino/Aprendizagem de Línguas: Múltiplos Olhares.** Campinas: Pontes Editores, 2011. p. 215-247.

SERRANI, S. **Discurso e cultura na aula de língua: currículo, leitura, escrita.** Campinas: Pontes, 2005.



### **Leitura específica para a área de Língua Inglesa**

JAKOBSON, R. On Linguistic Aspects of Translation. In: **The Translation Studies Reader**. London and New York: Routledge, 2000. p. 113-118.

MONTE-MÓR, W. Foreign languages teaching, education and the new literacies studies: expanding views. In: GONÇALVES, G. R. et al. (Org.). **New challenges in language and literature**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2009. p. 177-189.

OUSTINOFF, Michaël. **Tradução: História, Teorias e Métodos**. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2011.

STREET, B. What's "new" in New Literacies Studies? Critical approaches to literacy in theory and practice. **Current Issues in Comparative Education**, New York, v. 5, n. 2, p. 77-91, 2003.

ZHAO, Y. Preparing globally competent teachers: a new imperative for teacher education. **Journal of teacher education**, v. 61, n. 5, nov/dez, 2010. p. 422-431.

### **Leitura específica para a área de Língua Espanhola**

GABBIANI, B. Las tecnologías de la comunicación y la educación : ¿nuevas formas de mediación ? In : GIMENEZ, T. ; MONTEIRO, M. C. G. (Orgs.). **Formação de professores de línguas na América Latina e transformação social**. Campinas: Pontes, 2010. p. 157-166.

### **Leitura específica para a área de Língua Francesa**

BLONDEAU, Nicole. La littérature comme métaphore de l'accueil. **Dialogues et Cultures**. nº49. Fédération Internationale de Professeurs de Français. Bruxelles. 2004. p. 17-22.

GAOUAOU, M. L'enseignement/apprentissage du français langue étrangère et la quête d'une nouvelle approche avec les autres cultures. **Synergies Algérie (FIPF)** Algérie. nº4. 2009. p.209-216.

## **8. ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA:**

8.1 Apresentação do Projeto: Deve ser apresentado em 03 (três) vias, em formato A-4, fonte 12 (*Times New Roman*), espaço 1,5 e margens 2,5. **NÃO** deve conter qualquer identificação do candidato (nome, instituição, assinatura). Porém, uma via avulsa da capa do Projeto deverá conter a identificação e ser entregue à Secretaria no ato da inscrição. O Projeto deve ter extensão máxima de **10** páginas, deve estar relacionado, explícita e obrigatoriamente, às orientações temáticas propostas pela linha de pesquisa. O candidato deve seguir as especificações indicadas a seguir.

8.2 Organização do Projeto: **Introdução** (de 2 a 3 páginas): apresentação e delimitação da questão a ser estudada; uma justificativa descrevendo a possível contribuição do trabalho para a área de pesquisa; indicação dos objetivos (geral e específico).



**Fundamentação Teórica** (de 2 a 3 páginas): discussão do referencial teórico-crítico da pesquisa e a explicitação de possíveis linha(s) teórica(s) de abordagem do *corpus* ou objeto de estudo e que servirão de suporte para a investigação a ser realizada. A fundamentação deve comportar leituras relativas a estudos linguísticos ou literários e à metodologia de ensino de línguas ou de literatura. **Metodologia** (de 1 a 2 páginas): indicação das etapas de realização da pesquisa, com a discriminação dos instrumentos de coleta, das técnicas e procedimentos que deverão ser adotados no tratamento do assunto, de acordo com o objeto, com os pressupostos teóricos e com os objetivos propostos. **Cronograma de Atividades** (1 página): definição de todas as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas dentro do prazo de 24 meses. **Referências** (até 1 página): apresentação, segundo as normas da ABNT (2008), de fontes das citações feitas ao longo do texto.

**OBS.: Todos os projetos, independentemente da linha de pesquisa, deverão ser escritos em língua portuguesa.**

## **9. ALGUNS ARTIGOS DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGEM E ENSINO**

### **1. SEÇÃO II - DA MATRÍCULA**

**Art. 38** - Os candidatos classificados na seleção deverão, dentro dos prazos fixados do calendário escolar, efetuar matrícula prévia, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino, recebendo um número de inscrição que o qualificará como aluno regular da UFCG.

§ 1º - A não efetivação da matrícula prévia, no prazo fixado, implicará a desistência do candidato em matricular-se no Programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

§ 2º - Os candidatos inscritos na seleção, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG, deverão, no ato da primeira matrícula em disciplinas, satisfazer a exigência de apresentarem cópia autenticada do certificado ou diploma de curso de graduação de duração plena.

§ 3º - Não sendo apresentados os documentos previstos no parágrafo anterior, o candidato será desclassificado do Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificados.

**Art. 39** - Na época fixada no calendário escolar, antes do início de cada período letivo, o aluno fará, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino, sua matrícula em disciplinas ou institucional, salvo os casos de interrupção de estudos previstos no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG.

§ 1º - O candidato perderá todos os direitos obtidos pela aprovação e classificação no processo seletivo, se não efetivar a matrícula no prazo ou desistir em matricular-se no Programa.



§2º - A matrícula denominada institucional corresponde ao(s) período(s) letivo(s) em que o aluno já houver concluído seus créditos em disciplinas e estiver dedicado somente à elaboração do seu trabalho Final.

§3º - A matrícula institucional deverá, obrigatoriamente, ter o correspondente acordo do Orientador.

**Art. 40** - Poderá ser admitido como aluno especial, conforme previsto no artigo 34 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG e a critério do Colegiado do Programa, profissional graduado ou graduando.

§ 1º - A aceitação de aluno especial estará condicionada à existência de vagas, em cada disciplina, após matriculados os alunos regulares.

§ 2º - A aceitação de graduando como aluno especial estará condicionada a que o postulante já tenha obtido, pelo menos, 80% dos créditos exigidos para a integralização de sua graduação e esteja cursando o último semestre de seu curso de graduação e dependerá de parecer do professor da disciplina, com base em análise de seu Histórico Escolar.

§ 3º - A solicitação de matrícula isolada deverá ser feita no prazo previsto pelo calendário do Programa, acompanhada do histórico escolar do(a) interessado(a).

§4º - A permissão da matrícula em disciplina(s) isolada(s) será concedida pelo Colegiado do Programa, com base no parecer conclusivo do professor responsável pela disciplina.

§5º - O aluno especial de outra universidade terá o seu crédito aproveitado, no Programa, após julgamento favorável do Colegiado.

§6º - O aluno especial somente poderá cursar o máximo de nove créditos dentre os oferecidos nas disciplinas optativas pelo Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino.

§7º - As disciplinas cursadas como aluno especial não poderão ter seus créditos computados para a integralização da Estrutura Curricular do Programa antes de o aluno tornar-se aluno regular.

**Art. 41** - Poderá ser aceita a transferência de alunos matriculados regularmente em outros Cursos de Pós-Graduação em Letras, Linguística e Educação, a juízo do Colegiado, com base na avaliação do *Curriculum Vitae* do interessado e ouvida a linha de pesquisa de interesse, desde que existam vagas disponíveis e disponibilidade de orientador.

§ 1º - O aceite de transferência somente poderá ser realizado após concluído, pelo menos, o primeiro período de estudos na IES de origem.

§ 2º - Em caso de transferência, só ocorrerá aproveitamento de estudos em disciplinas em que o aluno obtiver notas iguais ou superiores a 7,0 (sete vírgula zero).

**Art. 42** - Para efeito do que dispõe o §2º do artigo 11 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG, será considerada a data de ingresso no primeiro programa ou curso de origem, excluídos os casos de interrupção de estudos.



## 2. SEÇÃO III - DO TRANCAMENTO E DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

**Art. 43** - Será permitido o trancamento de matrícula em uma ou mais disciplinas, desde que ainda não se tenham realizado **30%** (trinta por cento) das atividades previstas para a disciplina, salvo caso especial, a critério do Colegiado do Programa.

§ 1º - O pedido de trancamento de matrícula, em uma ou mais disciplinas, constará de um requerimento justificativo feito pelo aluno e dirigido ao Coordenador do Programa, com o visto do professor da disciplina e aquiescência do orientador.

§ 2º - O deferimento do pedido compete ao Coordenador do Programa, ouvidos, previamente, o orientador do aluno e o professor da disciplina, respeitadas as disposições em vigor.

§ 3º - O pedido de trancamento de disciplina feito por aluno bolsista só será concedido pelo Coordenador se este ato não implicar que o aluno passe a cursar um número de créditos inferior ao mínimo fixado pelo Colegiado, sob risco de perda da bolsa de estudos.

§ 4º - É vedado o trancamento de matrícula na mesma disciplina mais de uma vez, salvo casos excepcionais, a critério do Colegiado do Programa.

§ 5º - Não será permitido o trancamento de matrícula prévia, salvo nos casos previstos em legislação específica.

§ 6º - O trancamento de matrícula no primeiro período letivo será interpretado como desistência do Programa, por parte do candidato.

§ 7º - O trancamento de matrícula em qualquer disciplina não deverá constar no Histórico Escolar do aluno.

**Art. 44**- O trancamento de matrícula em todo o conjunto de disciplinas corresponderá à interrupção de estudos, o que só será permitido uma única vez, em caráter excepcional, por solicitação do aluno e justificativa expressa do Orientador, a critério do Colegiado.

§ 1º A solicitação de interrupção de estudos deverá observar o prazo estipulado e divulgado pela Secretaria, de acordo com o calendário escolar praticado pelo Programa.

§ 2º - Aprovado o trancamento de matrícula, o aluno, se for bolsista sob controle da Coordenação, perderá automaticamente a bolsa de estudos, podendo a mesma ser remanejada para outro aluno.

§ 3º - O trancamento concedido deverá ser, obrigatoriamente, mencionado no Histórico Escolar do aluno com a menção “Interrupção de Estudos”, seguida de anotações do período letivo de ocorrência e data de homologação pelo Colegiado do Programa.

§ 4º - Admitir-se-á o cancelamento de matrícula, em qualquer tempo, por solicitação do aluno, correspondendo à sua desvinculação do Programa.